



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PORTARIA Nº109/2015 - DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede Férias a Servidora
Pública Municipal JOZIANE CATIA
GROLI PALUDO.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com os Artigos 60 e 65 da Lei Complementar Nº009/2001, de 07 de Novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Municipal **JOZIANE CATIA GROLI PALUDO**, ocupante do Cargo de **TESOUREIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **20 (vinte) dias de férias**, relativas ao **Período Aquisitivo de 03 de Março de 2014 a 02 de Março de 2015, a serem gozadas no período de 11 de Novembro de 2015 a 30 de Novembro de 2015.**

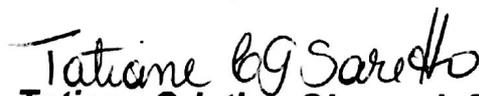
Art. 2º CONVERTER 1/3 (um terço) das Férias em **Abono Pecuniário**, conforme requerimento em anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em **20 de Outubro de 2015.**


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração